



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5284

(11 DE DEZEMBRO DE 2019)

Dispõe sobre: **CONCEDE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica concedido no mês de dezembro de 2019 abono natalino aos servidores públicos da Câmara Municipal de Caieiras, no importe de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a ser pago em parcela única, extensivo aos estagiários.

§1º. O abono natalino será concedido em pecúnia para que os servidores possam adquirir gêneros alimentícios para cesta de Natal.

§2º. O valor do abono natalino não integrará os salários para quaisquer efeitos legais.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 11 de Dezembro de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Autoria: **Todos os Vereadores**